



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 083/2022

Data: 23 de fevereiro de 2022

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de campanha educativa com base no Manual de Ciclomotores, Cicloelétricos e Autopropelidos do Detran, durante o “Maio Amarelo”.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a tomar as providências necessárias para realização de campanha educativa com base no Manual de Ciclomotores, Cicloelétricos e Autopropelidos do Detran, durante o “Maio Amarelo”.

O Movimento Maio Amarelo busca chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito brasileiro, tendo como objetivo uma ação coordenada entre o poder público e a sociedade civil, colocando em pauta o tema segurança viária, envolvendo diversos segmentos públicos e privados, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada, para efetivamente propagar o conhecimento que a questão do trânsito exige.

Em Marechal Cândido Rondon, observamos um crescente quantitativo de Ciclomotores, Cicloelétricos e Autopropelidos, que reconhecemos ser uma tendência mundial. No entanto, a relatos das equipes de saúde, que diariamente são realizados atendimentos de saúde, com vítimas de acidentes envolvendo estes equipamentos.

Desta forma, sugerimos ao Executivo Municipal, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realização de campanha educativa durante o “Maio Amarelo”, contemplando as informações contidas no Manual de Ciclomotores, Cicloelétricos e Autopropelidos, com objetivo de reduzir acidentes e salvar vidas.

Sendo assim, e considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, bem como a importância deste pedido, aguardamos pelo pronto atendimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL HEINRICH
Vereador